UNITAU

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 005/2007

Autoriza a reclassificação do Prof. RONALDO ABRAHAM.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-041/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **RONALDO ABRAHAM**, classificado pela Portaria R-Nº 131/2005 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Neurologia", do Departamento de Medicina, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de fevereiro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA